



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 5.145/2025 - Anexado ao de nº 46.877/2023 – Pregão Eletrônico nº 223/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CARTUCHOS ORIGINAIS DO FABRICANTES, CABEÇA DE IMPRESSÃO E PEÇAS, EXCETO PAPEL

APOSTILAMENTO: Reajuste pelo índice previsto no contrato.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.821.452/0001-41, sediada na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 20-50, Parque Paulistano, município de Bauru/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto o reajuste contratual previsto na cláusula sexta do contrato nº 008/24, contemplando a variação do índice de custos de Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA, com fundamento no art. 25, §8º da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 7,10% os itens de prestação de serviços contínuos do presente contrato, cujos valores unitários e totais seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL
1	Locação de impressora plotter e fornecimento de insumos, cartuchos originais do fabricante, cabeça de impressão e peças, exceto papel MARCA: HP – MODELO: T.650	03	R\$ 2.235,71
2	Impressão em Plotter 36 polegadas por metro linear	6.000 m horas/ano	R\$ 3.909,15
TOTAL			R\$ 6.144,96

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da garantia contratual devido aos reajustes passa a ser de **R\$ 3.686,98 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, devendo ser prestada/complementada nos termos da cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 01 abril de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO